

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Institui o “Junho Violeta” no município de Guarabira como campanha de combate à violência contra a pessoa idosa.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta” no Calendário Oficial do Município de Guarabira, a ser realizado anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de conscientizar e combater a violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º São objetivos da campanha:

- I – Combater todas as formas de violência contra idosos;
- II – Promover o respeito, a dignidade e a valorização da pessoa idosa;
- III – Incentivar a denúncia de maus-tratos;
- IV – Informar sobre os direitos assegurados à pessoa idosa;
- V – Fortalecer as políticas públicas de proteção.

Art. 3º Durante o “Junho Violeta”, poderão ser realizadas:

- I – Campanhas educativas e informativas;
- II – Palestras, seminários e rodas de conversa;
- III – Ações em unidades de saúde e assistência social;
- IV – Divulgação de canais de denúncia;
- V – Iluminação de prédios públicos na cor violeta.

Art. 4º A coordenação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio das demais secretarias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias institucionais.

Art. 6º As despesas correrão por dotações próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020
400

Assinado de forma
digital por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.21
10:50:50 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade crescente, impondo novos desafios ao poder público, especialmente no que diz respeito à proteção da pessoa idosa. A violência contra idosos é um problema grave e frequentemente invisível, manifestando-se de diversas formas, como violência física, psicológica, financeira, negligência e abandono. Em muitos casos, ocorre no ambiente familiar, o que dificulta sua identificação e denúncia.

A subnotificação desses casos agrava ainda mais o problema, tornando indispensável a implementação de campanhas de conscientização que incentivem a denúncia e promovam o respeito à dignidade da pessoa idosa. A informação sobre direitos, aliada à divulgação de canais de proteção e ao fortalecimento da rede de assistência social, constitui instrumento essencial para o enfrentamento dessa realidade.

Assim, a criação do “Junho Violeta” no município de Guarabira reafirma o compromisso com a proteção da pessoa idosa, promovendo uma cultura de respeito, cuidado e valorização da vida.

Sala das Sessões, 21 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:826380204
00

Assinado de forma digital
por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.21
10:51:13 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP